



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 315, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Autoriza a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação e o funcionamento da Unidade Incubadora Multissetorial do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Parágrafo único. O disposto no **caput** considera:

I - o Processo nº 23164.001253.2024-17;

II - o art. 25 do Regimento Interno da Rede de Incubadora do IFSul (REINCSUL);

III - o resultado do Edital PROPESP/PROEX nº 01/2022;

IV - a autorização do Conselho Deliberativo da REINCSUL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD0001 - IFSRIOGRAN, em 29/05/2025 11:22:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/05/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348112
Código de Autenticação: f3de468f13

